



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PORTARIA Nº 7710, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

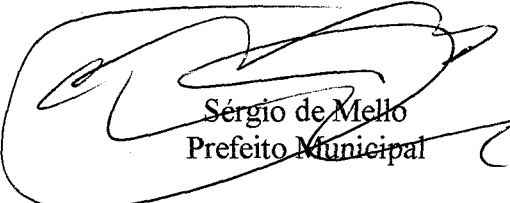
*"Concede Aposentadoria voluntária por idade a Maria Teresa Evangelista de Souza e dá outras providências".*

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


**Art. 1º** Fica concedida a partir de 03/11/2015, aposentadoria voluntária por idade a Maria Teresa Evangelista de Souza, RG 17.106.288, CPF nº 245.794.258-63, Ajudante de Serviços Diversos, matrícula 658, Padrão 1 nível III B, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação da EC 20 de 15 de dezembro de 1998.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de dezembro de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria